



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 11/05/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 38/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE de Serafina Corrêa, a importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de custear despesas relativas à construção da nova sede da associação, sendo o recurso destinado para aquisição de materiais e instalação do sistema de cobertura da construção, caixas d'água e de tubulação de esgoto.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Especial APAE – Subvenções Sociais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 38/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912